

PROJETO BRA/04/029
Seleciona CONSULTOR na modalidade PRODUTO*
REPUBLICAÇÃO**
CÓD. PERICIA CO-N-SE

Os currículos e as fichas de cadastro deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico seguranca.cidada@mj.gov.br até o dia **01/06/2014**.

ASSUNTO DO E-MAIL: *Processo Seletivo 2014 – Código: PERICIA CO-N-SE/REPUBLICAÇÃO

O candidato deverá fazer download da FICHA DE CADASTRO – BRA 04/029 – CÓD. PERICIA CO-N-SE, disponibilizado no site www.mj.gov.br link “Seleção e Concursos” no formato eletrônico (extensão xls – Excel), devendo realizar o preenchimento dos campos solicitados, para posterior encaminhamento ao endereço eletrônico seguranca.cidada@mj.gov.br até o dia **01 de junho de 2014** para análise.

A avaliação dos currículos será realizada somente pela FICHA DE CADASTRO citada acima.

A ausência de dados na ficha de cadastro acarretará na inviabilidade da análise do currículo encaminhado.

Ainda sim, os candidatos **deverão enviar, juntamente com a Ficha de Cadastro preenchida, uma cópia de seu currículo** para dirimir eventuais dúvidas da Comissão de Seleção.

O Ministério da Justiça não se responsabilizará pelo encaminhamento da FICHA DE CADASTRO BRA - 04/029 – CÓDIGO CÓD. PERICIA CO-N-SE, e não recebido por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

No momento da efetivação da contratação do candidato selecionado será exigida a apresentação de comprovações de todas as informações constantes no currículo encaminhado para sua candidatura, mediante apresentação de diplomas/ certificados válidos e devidamente reconhecidos pelo MEC, bem como de experiências profissionais requeridas e documentação que explicita o tempo e as atividades desenvolvidas.

*Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.

** Aumentamos a quantidade de Graduações aceitas como requisito mínimo, ampliamos os critérios mínimos de experiência de “trabalho de um ano com segurança pública” para incluir também “experiência de trabalho com mapeamento de processos”, além da ampliação do critério de experiência de “2 pesquisas” para “1 pesquisa ou estudo relacionado a temas periciais, além de trabalhos relacionados a mapeamento de processos” no sentido de aumentar a concorrência. Edital publicado anteriormente em 06 de março de 2014

TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA - PROJETO BRA/04/029

DADOS DA CONSULTORIA

Objetivo da Contratação:	Contratação de consultoria especializada para o levantamento dos sistemas classificatórios e de registro de solicitação de perícia, laudo, exame e outros tipos de documentos emitidos pelas Perícias Criminais Oficiais de 5 (cinco) Unidades da Federação das regiões
---------------------------------	---

	<p>Centro-Oeste, Norte e Sudeste, assim como dos “formulários” de registros utilizados para estas solicitações (seus campos e conteúdos), além da sistematização destes dados para dois tipos de unidade de perícia (Criminalística e Laboratórios ou Medicina Legal e Identificação), com vistas à implantação de formulário próprio de perícia no Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais e sobre Drogas.</p>
Nosso número:	
Antecedentes : (breve histórico justificando a contratação)	<p>A informação é a principal ferramenta de ação e gestão em Segurança Pública nos dias atuais. Produzi-la é tarefa essencial e complexa, demanda investimentos diversificados e prevê etapas interdependentes na sua realização. Dada sua importância, a Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) empreende esforços tanto para produzi-la como para garantir critérios para sua qualidade e confiabilidade.</p> <p>Nesse sentido, foi implantado em 2004 o Sistema Nacional de Estatística em Segurança Pública e Justiça Criminal (SINESPJC), uma ferramenta nacional de coleta de dados cujas fontes são as ocorrências criminais registradas pelas Polícias Cíveis e Militares das Unidades da Federação. O Sistema reúne informações de número de ocorrências, natureza do fato registrado, perfil da vítima, perfil do autor, meios empregados, dentre outras informações sobre segurança pública. A coleta foi viabilizada a partir da iniciativa da SENASP para padronizar as categorias e critérios de classificação de ocorrências, assim como suas unidades de medida, de forma a compatibilizar as categorias classificatórias utilizadas nas diferentes Unidades da Federação.</p> <p>Atualmente, o sistema é alimentado no módulo da PC pelas 27 Unidades da Federação e, no módulo da Polícia Militar, por 20 Unidades da Federação. Sua base de dados acumula mais de 30 milhões de ocorrências registradas desde 2004 e os dados relativos ao Módulo da PC, que são os mais completos, são publicados desde 2007 no Anuário do Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Apesar dos esforços empreendidos, verificam-se limitações e deficiências tanto no sistema quanto na qualidade dos dados coletados a partir das fontes estaduais, de forma que sua reformulação foi determinada como etapa primeira do desenvolvimento de um novo sistema nacional, mais amplo e capaz de produzir informações mais confiáveis. Objetiva-se agora viabilizar a implantação do Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais e sobre Drogas, definido como política pública prioritária do Ministério da Justiça e SENASP.</p> <p>As Perícias Criminais Oficiais são parte fundamental do processo de apuração dos fatos investigados nos inquéritos policiais e processos judiciais, de modo que o funcionamento da justiça criminal, em especial, fica limitado sem contemplar este setor. Até o momento não foi desenvolvida nenhuma ferramenta no SINESPJC que contemplasse as Perícias Criminais Oficiais. Da mesma forma que as PCs e PMs, as Perícias Criminais Oficiais carecem de padronização em seus sistemas de registros, dificultando um conhecimento dos dados e a formulação de políticas públicas mais amplas do ponto de vista federal.</p> <p>Espera-se com essa consultoria contribuir com o Ministério da Justiça por meio da realização do levantamento em âmbito nacional dos sistemas classificatórios e de registro das Perícias Criminais Oficiais e de seus campos e conteúdos, gerando comparabilidade entre os dados produzidos por essas instituições em cada Unidade da Federação de modo a, futuramente, estabelecer um padrão mínimo e nacional de registro, com vistas à implantação do Módulo de Perícia do Portal SINESP. Outro consultor fará outras cinco Unidades da Federação para que tenhamos representatividade nacional neste levantamento.</p>
Nº do resultado	<p>Resultado 2: Metodologias de gestão das instituições de Segurança Pública modernizadas. Produto 2.9: Desenvolvimento e/ou Padronização de procedimentos, processos e</p>

Prodoc:	metodologias de coleta, tratamento, análise e disseminação de dados e informações dos sistemas de Segurança Pública, Justiça, fiscalização e gestão da informação.
Descrição das Atividades:	<ol style="list-style-type: none"> 1. Levantamento dos sistemas classificatórios e de registro de solicitação de perícia, laudo, exame e outros tipos de documentos dos quatro tipos de unidades de Perícia Criminal Oficial (Criminalística, Medicina Legal, Identificação e Laboratórios) do Distrito Federal e dos estados de Mato Grosso, Pará, Amapá e Minas Gerais. Outras 5 (cinco) Unidades Federativas serão pesquisadas pelo outro consultor; 2. Levantamento dos campos e conteúdos existentes nos “formulários” de registro de solicitação de perícia, laudo, exame e outros tipos de documentos (ou qualquer outra forma de registro adotada pelas UFs) dos quatro tipos de unidades de Perícia Criminal Oficial (Criminalística, Medicina Legal, Identificação e Laboratórios) do Distrito Federal e dos estados de Mato Grosso, Pará, Amapá e Minas Gerais. Outras 5 (cinco) Unidades Federativas serão pesquisadas pelo outro consultor; 3. Sistematização dos dados coletados relativos aos sistemas classificatórios e de registro de solicitação de perícia, laudo, exame e outros tipos de documento das Perícias Criminais Oficiais das Unidades da Federação, de dois tipos de unidades de perícia (dentre as de Criminalística e Laboratórios ou de Medicina Legal e Identificação), de modo comparativo entre os sistemas de um mesmo tipo (Criminalística com Criminalística; Laboratório com Laboratório etc). A sistematização dos dados deverá ser feita em conjunto com o consultor das regiões Sudeste, Sul e Nordeste, que trabalhará em outros dois tipos de unidades de perícia (dentre as de Criminalística e Laboratórios ou Medicina Legal e Identificação), com os dados coletados pelo consultor das regiões Centro-Oeste, Norte e Sudeste. Ambos consultores deverão atuar coordenadamente entre si e com a SENASP, de modo a seguir a mesma metodologia. A definição de qual consultor fará quais dois tipos de unidades de perícia ocorrerá após a seleção de ambos e a avaliação dos perfis mais apropriados para cada tipo de unidade de perícia. Ambos consultores terão as mesmas 10 (dez) Unidades Federativas para sistematizar os dados; 4. Sistematização dos dados coletados sobre os campos e conteúdos dos “formulários” (ou qualquer outra forma de registro adotada pelas UFs) de registro de solicitação de perícia, laudo, exame e outros tipos de documentos produzidos pelas Perícias Criminais Oficiais para dois tipos de unidades de perícia (Criminalística e Laboratórios ou Medicina Legal e Identificação), de modo comparativo entre os formulários de um mesmo tipo de unidade de perícia. Esta sistematização deverá ser feita em conjunto com o consultor das regiões Sudeste, Sul e Nordeste, que trabalhará em outros dois tipos de unidades de perícia (Criminalística e Laboratórios ou Medicina Legal e Identificação), com os dados coletados pelo consultor das regiões Centro-Oeste, Norte e Sudeste. Ambos consultores deverão atuar coordenadamente entre si e com a SENASP, de modo a seguir a mesma metodologia. Uma vez definido qual consultor será responsável pela sistematização dos dados de cada tipo de unidade de perícia, o consultor fará tanto a sistematização dos dados dos sistemas classificatórios quanto dos campos e conteúdos dos formulários de registro de solicitação dos mesmos tipos de unidades de perícia. Ambos consultores terão as mesmas 10 (dez) Unidades Federativas para sistematizar os dados.
Produtos esperados	<p>Produto 1 – Proposta de instrumento e metodologia de coleta de dados para dois tipos de unidades de perícia (Criminalística e Laboratório ou Medicina Legal e Identificação). (A área demandante designará quais serão estes dois tipos a serem objeto da proposta. As unidades de perícia deste consultor serão diferentes daquelas que o consultor das regiões</p>

	<p>Sudeste, Sul e Nordeste fizer).</p> <p>Produto 2 - Relatório descritivo e analítico sobre as metodologias de produção da informação e de registro e sobre os sistemas classificatórios adotados de registro das solicitações de perícia, de laudo, exame e outros documentos produzidos por dois tipos de unidades de Perícia Criminal Oficial (de Criminalística e Laboratórios ou Medicina Legal e Identificação) das 10 (dez) Unidades da Federação pesquisadas. O relatório deve sistematizar as informações coletadas, identificar a metodologia de registro e os sistemas classificatórios adotados de registro de solicitação de perícia, laudo, exame e outros documentos produzidos para dois tipos de unidades de perícia das 10 (dez) Unidades da Federação pesquisadas.</p> <p>Produto 3 - Relatório descritivo e analítico sobre os campos e os conteúdos existentes nos “formulários” de registro das solicitações de perícia, laudo, exame e outros documentos produzidos por dois tipos de unidades de Perícia Criminal Oficial (de Criminalística e Laboratórios ou de Medicina Legal e Identificação) das 10 (dez) Unidades da Federação pesquisadas. O relatório deve sistematizar as informações coletadas de modo comparativo entre os mesmos tipos de unidades de perícia sob sua responsabilidade, apresentando os campos e conteúdos comuns e distintos entre as UFs nestes dois tipos de unidades de perícia das 10 (dez) Unidades da Federação pesquisadas, de modo comparativo entre os mesmos tipos de unidades de perícia, apresentando os campos e conteúdos comuns e distintos entre as UFs nestes dois tipos de unidades de perícia.</p>
<p>Qualificações profissionais:</p>	<p><u>Requisitos obrigatórios:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Graduação em Ciências Sociais (Sociologia, Antropologia, Ciência Política) ou Ciência Política, em Geografia, História, Filosofia, Sistemas de Informação, Administração, Ciências da Informação, Estatística, Direito ou denominações correlatas ou qualquer uma das Graduações incluídas na área de Ciências Forenses (Medicina, Odontologia, Biomedicina, Biologia ou Ciências Biológicas, Geologia, Química, Física, Farmácia, Engenharias, Ciência da Computação ou Informática, Ciências Contábeis); - Experiência comprovada de trabalho mínima de um ano com temas relacionados à segurança pública ou mapeamento de processos; - Experiência comprovada mínima de 1 pesquisa, estudo ou trabalho, seja na elaboração de instrumentos de pesquisa, realização de trabalho de campo e coleta de informações, elaboração de relatórios e tabelas referentes a estas pesquisas e/ou publicações destes relatórios ou pesquisas, além de estudos relacionados a temas periciais para elaboração de políticas públicas ou de manuais e atividades de mapeamento de processos. <p><u>Qualificações classificatórias:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Pós-Graduação <i>latu sensu</i> em Políticas Públicas ou Ciências Forenses (1 ponto); - Mestrado concluído em Ciências Sociais (Sociologia, Antropologia, Ciência Política) ou Ciência Política, em Geografia, História, Filosofia, Sistemas de Informação, Administração, Ciências da Informação, Estatística, Direito ou denominações correlatas ou qualquer uma das Graduações incluídas na área de Ciências Forenses (Medicina, Odontologia, Biomedicina, Biologia ou Ciências Biológicas, Geologia, Química, Física, Farmácia, Engenharias, Ciência da Computação ou Informática, Ciências Contábeis); (2 pontos); - Experiência de trabalho comprovada com temas relacionados à segurança pública (3 pontos por experiência comprovada, não cumulativa com o item posterior, no máximo 3

	<p>experiências);</p> <ul style="list-style-type: none"> - Experiência de trabalho comprovada com temas relacionados à perícia forense (criminal e oficial) (4 pontos por experiência comprovada, não cumulativa com o item anterior, no máximo 4 experiências); - Experiência de pesquisa, estudo ou trabalho, seja na elaboração de instrumentos de pesquisa, realização de trabalho de campo e coleta de informações, elaboração de relatórios e tabelas referentes a estas pesquisas e/ou publicações destes relatórios ou pesquisas, além de estudos relacionados a temas periciais para elaboração de políticas públicas ou de manuais e atividades de mapeamento de processos (5 pontos por pesquisa, estudo ou trabalho comprovado, além do mínimo, no máximo 5 pesquisas, estudos ou trabalhos); - Publicações em temas relacionados à perícia forense (0,5 ponto para cada publicação comprovada, no máximo 4 publicações). <p>Em caso de empate será considerado para o desempate, nesta ordem:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Maior experiência comprovada com pesquisas qualitativas ou quantitativas; 2. Maior experiência comprovada de trabalho com temas relacionados à perícia forense.
Insumos:	Diárias e passagens
Localidade do Trabalho:	Brasília
Data de início:	Junho de 2014
Data final:	Outubro de 2014

Produto X Honorário

Descrição	Valor	Percentual	Data prevista para entrega do produto
Produto 1 – Proposta de instrumento e metodologia de coleta de dados para dois tipos de unidades de perícia (Criminalística e Laboratório ou Medicina Legal e Identificação). (A área demandante designará quais serão estes dois tipos a serem objeto da proposta. As unidades de perícia deste consultor serão diferentes daquelas que o consultor das regiões Sudeste, Sul e Nordeste fizer).	R\$ 5.000,00	11,2%	Junho de 2014
Produto 2 - Relatório descritivo e analítico sobre as metodologias de produção da informação e de registro e sobre os sistemas classificatórios adotados de registro das solicitações de perícia, de laudo, exame e outros documentos produzidos por dois tipos de unidades de Perícia Criminal Oficial (de Criminalística e Laboratórios ou Medicina Legal e Identificação) das 10 (dez) Unidades da Federação pesquisadas. O relatório deve sistematizar as informações coletadas, identificar a metodologia de registro e os sistemas classificatórios adotados de registro de solicitação de perícia, laudo,	R\$ 20.000,00	44,4%	Setembro de 2014

exame e outros documentos produzidos para dois tipos de unidades de perícia das 10 (dez) Unidades da Federação pesquisadas.			
Produto 3 - Relatório descritivo e analítico sobre os campos e os conteúdos existentes nos “formulários” de registro das solicitações de perícia, laudo, exame e outros documentos produzidos por dois tipos de unidades de Perícia Criminal Oficial (de Criminalística e Laboratórios ou de Medicina Legal e Identificação) das 10 (dez) Unidades da Federação pesquisadas. O relatório deve sistematizar as informações coletadas de modo comparativo entre os mesmos tipos de unidades de perícia sob sua responsabilidade, apresentando os campos e conteúdos comuns e distintos entre as UFs nestes dois tipos de unidades de perícia das 10 (dez) Unidades da Federação pesquisadas, de modo comparativo entre os mesmos tipos de unidades de perícia, apresentando os campos e conteúdos comuns e distintos entre as UFs nestes dois tipos de unidades de perícia .	R\$ 20.000,00	44,4%	Outubro de 2014

Valor total do(s) serviço(s): R\$ 45.000,00

Número de parcelas: 03

Linha orçamentária: 71305 – Consultoria Nacional Curto Prazo Técnico

Os pagamentos serão efetuados após apresentação:

- dos produtos originais impressos, devidamente assinados e rubricados e ainda em formato digital, observando-se os prazos estabelecidos no cronograma.
- da respectiva Nota Técnica com assinatura do supervisor do contrato, coordenador da área e Diretora Nacional do Projeto.